



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2136

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.179 de 19 de julho de 2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.270,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Unidade:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E SUAS DIVISÕES	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0027	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	
Proj. Ativ.:	2043	APOIO E PROMOÇÃO DO DESENV. ESPORTIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	
Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 33.270,00

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 530
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 648
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SubUnidade:	03	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0028	OBRAS PÚBLICAS	
Proj. Ativ.:	1005	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 33.270,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 19 de Julho de 2011

Rogério Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal